



PROCESSO	:	12.505-9/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR	:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação do interessado, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 12.505-9/2020
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
RESPONSÁVEL: VANDERLEY SOARES DA SILVA
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ OAB-MT 11.972/O
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 141, da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** o Senhor **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, Ex- prefeito Municipal de São José do Xingu, **por meio de seu representante legal RONY DE ABREU MUNHOS OAB/MT 11.972/O**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, sendo vedada a juntada de documentos, acerca do processo de Tomada de Contas Ordinária 12.505-9/2020 da Prefeitura Municipal de São José do Xingu, conforme Relatório Técnico Conclusivo (doc. 137614/2022), a contar da data de publicação deste edital.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em conseqüente prosseguimento do feito.

Publique-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. RA

